



Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SMELT

PLANO DE TRABALHO REFERENCIAL

Processo nº 12.945/2023

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Plano de Trabalho é estabelecer parâmetros e descritivos técnicos para a seleção de organização da sociedade civil, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área esportiva, educacional e social, previstos em seu estatuto social, com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro, para gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do **Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”**, mediante funcionamento de núcleos esportivos, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de esporte e lazer e demais obrigações a seguir, compreendendo as seguintes atividades:

- (I)** Prestação gratuita dos serviços de esporte e lazer em 16 núcleos no Município de Saquarema, com atendimento das metas qualitativas e quantitativas, conforme estabelecido no presente Plano de Trabalho;
- (II)** Aquisição, gestão e logística de materiais esportivos e uniformes;
- (III)** Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação das atividades a serem desenvolvidas nos núcleos do **“PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”**;
- (IV)** Gestão dos serviços acessórios necessários ao funcionamento dos núcleos, em qualquer caso, conforme estabelecido neste Plano de Trabalho e



no respectivo instrumento jurídico a ser celebrado.

2. PERFIL DO PROJETO “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”

2.1. O **Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”** visa, dentre outros, à melhoria da qualidade de vida da população e democratizar o acesso à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer para pessoas de diferentes faixas etárias, crianças, jovens, adultos e terceira idade, inclusive as pessoas com deficiência.

2.2. Este projeto propõe ainda a produção de videoaulas e de conteúdos digitais que, independentemente das restrições quanto a ações presenciais, a população do Município continuará sendo incentivada e desafiada a manter uma rotina de atividades físicas com foco na prevenção a doenças e na manutenção da sua qualidade funcional.

2.3. São definidos como objetivos específicos do **Projeto SAQUAREMA VIVA+ESPORTE:**

- Oferecer atividades físicas, esportivas e de lazer que estimulem o desenvolvimento físico e social dos participantes;
- Promover a integração física, psíquica e social do beneficiário e o incremento de sua autoestima, na qual ele formará o seu círculo de relações, aumentando o companheirismo e sua integração social.
- Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe;
- Democratizar atividades esportivas e recreativas, incentivando o acesso do público-alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;
- Promover a valorização do talento esportivo;
- Construir o vínculo afetivo entre o Projeto e a comunidade, garantindo sua satisfação em participar das ações;
- Promover ações socio esportivas e socioassistenciais focadas em atender demandas dos cidadãos e despertar o interesse pelas ações do Projeto;
- Atender aproximadamente 100 (**cem**) alunos por núcleo.



3. PÚBLICO-ALVO

3.1 O compromisso do **Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”** é oferecer atividades físicas, esportivas e de lazer para crianças a partir de 6 anos de idade, jovens, adultos e terceira idade, incluindo pessoas com deficiência, moradores do entorno das áreas onde os núcleos esportivos estejam instalados, nas diferentes regiões do Município.

3.2. Atuação de acordo com a faixa etária:

- **6-11 anos:** desenvolvimento psicomotor, consciência corporal, desenvolvimento das atividades cognitivas, formas de expressão, concentração, respeito, disciplina, educando e socializando por meio do esporte.
- **12-18 anos:** Promover a integração, estimulando através das atividades as habilidades bem como a oportunidade de ingressar em uma atividade esportiva e a chance de abrir outras portas através de toda formação pessoal e social adquirida no projeto.
- **18 a 21 anos:** estimular prática do esporte e do lazer sob o prisma da integração, socialização, promovendo hábitos saudáveis, ampliando a visão cidadã e potencializando a autoestima.
- **Adultos e Terceira Idade:** estimular a promoção da saúde por meio da prática de atividade física orientada visando melhorar a qualidade de vida por meio de atividades esportivas, recreativas, físicas estimulando o convívio social.
- **Pessoas com Deficiência:** promover à inclusão social e superação de suas limitações; melhoria das habilidades e destrezas motoras, estimulando o desenvolvimento corporal através do conhecimento do movimento de forma criativa e participativa trazendo a melhoria da qualidade de vida.

4. DOS NÚCLEOS

4.1 Os Núcleos integrantes do **Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”**, onde serão ministradas as atividades serão espaços públicos e/ou privados que deverão ter



as condições adequadas para as atividades a serem ofertadas, como acessibilidade, boa infraestrutura e segurança, sendo localizados próximo à comunidade beneficiada, que não demande transporte para o deslocamento dos beneficiados.

Cada núcleo do projeto poderá oferecer até 02 (duas) modalidades. Cada núcleo deve funcionar 3 vezes por semana, com carga horária de 12 (doze) horas de funcionamento por semana, sendo 12 horas de aula + 4 horas de entre capacitações/treinamento e reuniões com a gestão, virtual ou presencial.

Serão 1.600 vagas, em 16 núcleos, sendo esperados 100 beneficiários por núcleo, matriculados em 1 modalidade ou 2 modalidades.

4.2 Quantidade de Núcleos

4.2.1 É parte integrante do **Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE”** a implantação de **16 (dezesseis) núcleos** para atender as diferentes regiões do Município.

4.3. Horário Funcionamento dos núcleos

4.3.1 Os Núcleos deverão funcionar, obrigatoriamente, 03 (três) vezes na semana, em turnos de mesma carga horária.

HORARIO/DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 as 08:00	AULAS	x	AULAS	x	AULAS	x
08:00 as 09:00	AULAS	x	AULAS	x	AULAS	x
18:00 as 19:00	AULAS	x	AULAS	x	AULAS	x
19:00 as 20:00	AULAS	x	AULAS	x	AULAS	x

4.3.2 Poderão ser realizadas atividades em outros dias da semana, desde que previamente autorizadas pelo órgão contratante e que não representem aumento do custo do Projeto.

4.4. Eixos de Atuação



4.4.1 Os locais identificados para implantação dos Núcleos devem seguir os eixos estratégicos:

- **Eixo Esportivo e Socioeducativo** – Sua finalidade é contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação e a preservação do meio ambiente.
- **Cultura e Lazer** – Esse eixo visa contribuir para o bem-estar do beneficiário. Possuem um papel cognitivo muito importante, pois estimulam a mente do indivíduo e desenvolve a potencialidade, refletindo diretamente na sua qualidade de vida.
- **Saúde** - O participante compreenderá que a saúde depende das relações mantidas com o meio físico e social, identificará os fatores de risco que os indivíduos correm e da necessidade da adoção de hábitos de autocuidado.
- **Cidadania** - O participante deverá entender o conceito de justiça, baseado na equidade, sensibilizar-se da necessidade de construção de uma sociedade justa, adotar atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças sociais.

4.4.2 As atividades físicas, esportivas e de lazer oferecidas nos núcleos serão sempre oferecidas com a finalidade de promover a saúde, desenvolver habilidades físicas, mentais e o convívio social.

4.4.3 Os interessados em participar das atividades físicas serão recebidos no núcleo mais próximo de sua região e deverão obter as informações necessárias ao cadastramento, bem como os documentos que serão exigidos para a realização da inscrição nas atividades oferecidas no projeto.

4.5. Metodologia das aulas



Todas as aulas serão executadas pelo professor em três fases distintas, porém interligadas:

Fase 1: Motivação e aquecimento – Momento em que o professor inicia a aula criando um espaço de diálogo entre os participantes, atividades com intuito de realizar o aquecimento corporal para a parte principal da aula.

Fase 2: Parte principal – Aplicação da aula da modalidade em si, seja esportiva e/ou de lazer.

Fase 3: Avaliação e volta à calma – Avaliação através de um debate entre professor participante e pais, se houver presentes, onde o objetivo é causar reflexão do que deu em aula com isso se encaixa no dia a dia.

4.6. Metodologia dos Eventos

Os eventos são agentes fundamentais no processo de maximização do quantitativo de alunos e atendimentos ao público beneficiário do Projeto. Dentro de seu desenvolvimento, o evento possui fases de estruturação, planejamento e execução, que devem conter abordagem dos temas geradores, que serão trabalhados em parceria com a SMELT e com parcerias fechadas pela OSC.

A proposta dos eventos deve ser ampliada seguindo o perfil abaixo relacionados:

Perfis dos Eventos:

Esportivos – Aulões, apresentações etc.

Temáticos – Aqueles que carregam aspectos culturais e simbólicos. Espera-se que os eventos temáticos entreguem uma experiência aos beneficiários do Projeto.

Culminância – Evento de encerramento do projeto com a apresentação dos objetivos e metas alcançadas. Prevê a participação de todos os núcleos do Projeto.

Serão desenvolvidos 30 eventos esportivos, 4 eventos temáticos e 1 evento de culminância.



4.6. Estrutura dos Núcleos

4.6.1. Cada núcleo será composto, no mínimo, pela estrutura de pessoal determinada no quadro a seguir:

RECURSOS HUMANOS POR NÚCLEO
01 Profissional de Educação Física
01 Instrutor
01 Agente comunitário
Agente de Saúde (Visitas semanais regulares)

4.7. Demanda de empregados para o funcionamento do Projeto

4.7.1. O Projeto “SAQUAREMA VIVA+ESPORTE” funcionará 3 vezes na semana entre 07h e 09h e das 18h e 20h e demandará funcionários que atuarão na gestão do Projeto. Serão necessários funcionários experientes e capacitados, também, para o desempenho de atividades previstas neste Plano de Trabalho.

4.7.2. Para a execução dos serviços, caberá à instituição selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente proposta técnica, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A contratação de pessoal deverá estabelecer jornada de trabalho compatível com a atividade desempenhada, bem como observar o piso salarial estadual de cada cargo, a formação e experiência requeridas para o cargo e as condições gerais de exercício.

4.7.3. A Equipe de Recursos Humanos deve ser composta, minimamente, por uma equipe de gestão, atendimento, monitoramento e supervisão das atividades desenvolvidas no projeto tanto no âmbito administrativo como técnico esportivo e, ainda, nas questões relacionadas à saúde e outras afetas ao projeto.



4.8. Equipe do Projeto

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Carga Horária Semanal	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Coordenador Geral do Projeto	Ensino Superior	40	Profissional, com experiência em gestão de Projetos Socioesportivos e na condução de projetos de grande porte	1
Coordenador Técnico	Ensino Superior	40	Profissional com experiência na Coordenação de Projetos Socioesportivos.	1
Supervisor	Preferencialmente Ensino Superior	40	Profissional com experiência na supervisão de Projetos Socioesportivos.	4
Secretária	Ensino Médio	40	Dar suporte aos Coordenador Geral do Projeto, bem como aos coordenadores no desempenho de suas atribuições.	1



Professor de Ed. Física	Ensino Superior	16	Profissional graduado em Educação Física, bacharel, devidamente registrado junto ao CREF, preferencialmente com experiência em docência em Projetos Socioesportivos.	16
Instrutor	Ensino Médio	16	Profissional para auxiliar o Professor na condução das ações das aulas e eventos	16
Agente Comunitário	Ensino Fundamental	20	Profissional com perfil operacional para suporte do núcleo.	16
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40	Profissional responsável em dar suporte à equipe de administração em todas as atividades diárias	1
Auxiliar administrativo	Ensino Médio	40	Profissional responsável por estruturar e organizar arquivos de documentos; Preencher	3



			formulários, planilhas e outros documentos e auxiliar nas atividades a serem realizadas no Projeto.	
Recepcionista	Ensino Médio	40	Profissional responsável por atender o público, tanto pessoalmente quanto por telefone ou e-mail; Faz agendamentos, dá informações e orienta a circulação das pessoas.	2
Auxiliar Monitoramento e Avaliação	Ensino Médio	40	Profissional responsável para auxiliar o coordenador na emissão de relatórios de monitoramento e avaliação	1
Auxiliar Prestação de Contas	Ensino Médio	40	Profissional responsável para auxiliar o coordenador na documentação referente a prestação de contas do Projeto	1



Técnico de Enfermagem	de Ensino Médio	30	Profissional com habilitação no Coren responsável pelo acompanhamento da rotina do núcleo visitado desenvolvimento de programas educativos de saúde de grupos do Projeto, executar tarefas pertinentes à área de atuação.	2
-----------------------	-----------------	----	---	---

5. DISTRIBUIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS

5.1. Os núcleos serão distribuídos conforme orientação da SMEL buscando atingir o maior número de localidades possíveis nos 3 distritos do Município.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS

6.1 Os Núcleos deverão oferecer, no mínimo, duas (02) atividades físicas, esportivas e recreativas, conforme quadro de modalidades abaixo:

MODALIDADES SUGERIDAS
Basquete
Futsal
Skate
Vôlei (quadra, praia)



Futevôlei
Treinamento Funcional
Ginástica (Localizada, 3ª idade e alongamento)
Danças (Zumba, Passinho, Break dance etc.)
Beach Tennis

6.2. Poderão ser oferecidas modalidades diferentes das acima descritas, desde que previamente autorizadas pela Contratante e, ainda, que não representem aumento do custo mensal do projeto.

6.3. Além das atividades presenciais serão disponibilizados conteúdos digitais (Videoaulas, desafios, exercícios etc.) 2 vezes na semana para garantir o alcance da qualidade funcional, mesmo para aqueles impossibilitados de se deslocar até o local das atividades.

7. QUANTITATIVO ESTIMADO DE MATERIAL ESPORTIVO POR NÚCLEO

7.1 Os quadros abaixo apresentam a estimativa do material esportivo por NÚCLEO que deverá ser disponibilizado aos beneficiários para realização das atividades e consecução dos objetivos do projeto.

7.2. FUTSAL:

Modalidade Futsal - Quantidade de Núcleos: 4	
Quantidade	Material de Uso
60	Bola Player VIII Futsal Branca e Preta material laminado/PVC, com circunferência 61-64cm
60	Bolas de Futsal 200; Peso do Produto: 300 - 380 gramas, Circunferência: 50 – 55 cm (infantil), material PU
8	Rede de Futsal Nylon (Par) fio 2, 100% polietileno (Nylon), 3x2 mts.
8	Mini Baliza kit c/5 Alturas Reguláveis Das Barreiras: - 20cm - 30cm Quan: 05 Und. Medidas Do Produto: Peso: 2,491kg Comprimento: 15cm Largura: 49cm Altura: 35cm



8	Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.
20	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
20	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm
60	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
60	Cone de agilidade (tartaruga/chapéu chines) 19cm PVC Flexível Categoria: Profissional E Residencial Cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado Mais Flexível E Durável
60	Cone de agilidade 50 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
12	Bomba de ar manual bico agulha de aço inox Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.
8	Jogo completo para futsal com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camisa de linha em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de linha, em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, acolchoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa



	total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, com estampa total em sublimação acolchoada nas laterais, sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meia pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
16	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE para equipe técnica.
100	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, estampa total em sublimação, com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE.

7.3. VOLEI DE QUADRA:

Modalidade: Vôlei de Quadra - Quantidade de Núcleos: 2	
Quantidade	Material de Uso
40	Bola de Vôlei Oficial Pro 6.0 confeccionada em microfibra, miolo removível e lubrificado Circunferência: 65cm - 67cm
40	Bola de Vôlei Oficial Mg 4500 confeccionada em poliuretano, matrizada com 18 gomos infantil Tamanho: Circunferência aproximada: 65-63 cm Miolo: Lubrificado e removível Peso aproximado: 240 - 270 g
6	Rede de Vôlei c/ 4 faixas fio 2mm malha 10x10cm fio em nylon
6	Antena de Vôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M
4	Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.
10	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a



	quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
10	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm
40	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
6	Bomba de ar manual bico agulha de aço inox Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.
50	Joelheira Vôlei Seleção Infantil
50	Cotoveleira Vôlei Infantil
2	Jogo completo para vôlei feminino com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camisa em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação
2	Jogo completo para vôlei masculino com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camisa em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação
100	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, estampa total em



	sublimação, com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE.

7.4. VOLEI DE PRAIA

Modalidade Vôlei de Praia - Quantidade de Núcleos: 2	
Quantidade	Material de Uso
40	Bola de vôlei de praia confeccionada em microfibras, 12 gomos peso 260-280G, tam: 66- 68 CM
6	Rede de vôlei de praia confeccionada Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, com Duas Faixas Sintéticas fio 2mm
6	Marcação de vôlei de praia confeccionada em poliéster com fixadores tam. 9x18 metros.
6	Sacola para transporte de rede de vôlei. Tamanho: 50cm largura x 66cm, altura x 25cm de profundidade; Composição: 100% Nylon; Fechamento: Com zíper Alça: Fixa
10	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
6	Antena de Vôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M
6	Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.
6	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm



40	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
6	Bomba de ar manual bico agulha de aço inox Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.
100	Camiseta para vôlei de praia com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camiseta de linha em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada (1 e 2); calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação
100	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, estampa total em sublimação, com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE.

7.5. FUTEVOLEI

Modalidade Futevôlei - Quantidade de Núcleos: 1	
Quantidade	Material de Uso
30	Bola de futevôlei adulto confeccionada em poliuretano, com costura circunferência: 68~70cm, Peso: 410~450g
30	Bola Futevôlei Infantil Revestimento PU/PVC Forro - Fios de poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado, Circunferência - 68 - 69 cm. Miolo Substituível e Lubrificado. 12 gomos.
3	Rede de futevôlei confeccionada Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, com Duas Faixas Sintéticas fio 2mm
3	Marcação de futevôlei confeccionada em poliéster com fixadores tam. 8x16mts



3	Sacola para transporte de rede de vôlei. Tamanho: 50cm largura x 66cm, altura x 25cm de profundidade. Composição: 100% Nylon; Fechamento: Com zíper Alça: Fixa
3	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
6	Antena de Futevôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M
3	Saco Bolsa P/ Transporte de bolas. Confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.
2	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm
30	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
2	Bomba de ar manual bico agulha de aço inox Corpo em aço especial pintado. Cabo e detalhes injetados. Mangueira de 60 cm com válvula especial. Pressão máxima: 160 psi / 11 bar. Comprimento máximo de bombeamento: 600 mm. Diâmetro do tubo: 32 mm.
40	Camiseta para futevôlei com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camiseta em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada (1 e 2); calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação
50	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, estampa total em sublimação, com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE.



7.6. TREINAMENTO FUNCIONAL, GINÁSTICA E DANÇAS

Modalidade: Treinamento Funcional, Ginástica e Danças - Quantidade de Núcleos: 15	
Quantidade	Material de Uso
450	Colchonete 90 x 42 x 2 cm. espuma: d 23; revestimento: napa impermeável.
35	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm.
450	Bastão De Ginástica Pvc 1mt. Para Exercícios Sem Carga
450	Bambolê (arco) - Arco de Plástico - Bambolê 60 cm de diâmetro Arco/Bambolê de PVC 60 cm entregue em unidades de cores variadas ou iguais, dependendo da remessa. Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica. Com 60 cm de diâmetro e meia polegada de espessura.
35	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
150	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
150	Cone de agilidade (tartaruga/chapéu chins) 19cm PVC Flexível Categoria: Profissional E Residencial Cores: Verde / Azul / Amarelo



	/ Vermelho Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado Mais Flexível E Durável
150	Cone de agilidade 50 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
1608	Colete Esportivo de Identificação (Jogo com 12 peças) em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo, Treino. Origem: Nacional. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição: 100% Poliéster.
48	Caixa de Som Amplificada Multiuso 300w com microfone
48	Microfone Amplificador de voz usb e bateria recarregável
1600	Squeeze 500 ml

7.7. BEACH TENNIS

Modalidade: BEACH TENNIS –	
Quantidade de Núcleos: 1	
Quantidade	Material de Uso Mensal
2	Rede de Beach Tennis. Medidas: 8,5 m x 1 m (L x A). Lona superior e inferior: confeccionada em couro sintético. Lonas laterais: confeccionada em Nylon. Lona lateral com barra interna de alumínio que deixa a rede totalmente reta e esticada, através de ilhoses nas 2 extremidades e uma no centro. Cada ilhoses possui 1,5 metro de corda para melhor fixação. Malha em nylon - dimensão: 4 cm x 4 cm (nó a nó). Cor: preta.



30	Raquete de Beach Tennis Perfil: Tênis de praia Composição: Grafite com fibra Comprimento: 47 cm Peso: 355g Espessura: 20mm
50	Bola de Beach Tennis. Bola fabricada com baixa pressão, 50% mais lenta que as bolas tradicionais. Tubo com 3 bolas
4	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som;pito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB;
60	Colete Esportivo de Identificação (Jogo com 12 peças) em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo, Treino. Origem: Nacional. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição: 100% Poliéster.
4	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm

7.8. CAPOEIRA

Modalidade: CAPOEIRA –	
Quantidade de Núcleos:	
Quantidade	Material de Uso Mensal
4	Pandeiro medindo 22cm, pele de couro animal, Corpo de Madeira, acompanhando Chave de Afinação.
4	Atabaque, com couro de boi trançado, corda afinada com cunhas de madeira
4	Agogô de castanha ótima sonoridade acompanhada de baqueta.



100	Cordel (corda)de Capoeira Trançada
8	Berimbau de madeira guatambu profissional
8	Dobrão para tocar berimbau
50	Calça de Capoeira Infantil Abada Unissex, com costuras duplas e reforço. Feita de Helanca 100% Poliamida, com passantes para a corda de graduação
50	Calça de Capoeira Adulto Abada Unissex, com costuras duplas e reforço. Feita de Helanca 100% Poliamida, com passantes para a corda de graduação

7.9. BASQUETE 3 NUCLEOS (50 ALUNOS)

Modalidade: BASQUETE - Quantidade de Núcleos: 3	
Quantidade	Material de Uso Mensal
120	Bola oficial de Basquete Borracha
120	Cone de agilidade (tartaruga/chapéu chines) 19cm PVC Flexível Categoria: Profissional E Residencial Cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado Mais Flexível E Durável
120	Cone de agilidade 30 cm PVC Flexível. Cor: laranja e branco. Material: PVC. Quantidade: 01 peça. Altura: 30cm. Possui refletivos com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2
6	Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas.
12	Rede de Basquete Oficial (Seda) Fio 4.0mm
10	Colete Esportivo de Identificação (Jogo com 12 peças) em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo, Treino. Origem: Nacional. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição: 100% Poliéster.



180	Jogo completo para Basquete com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camisa em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação

7.10. SKATE – 30 POR NUCLEO (3)

Modalidade: SKATE –	
Quantidade de Núcleos: 3	
Quantidade	Material de Uso Mensal
60	Conjunto de capacete e almofadas infantil joelheiras ajustáveis almofadas de cotovelo protetores de pulso para patinete skate
60	Prancha de skate
180	Camiseta para skate com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTE contendo: camiseta de linha em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada (1 e 2); calção em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g, com estampa total em sublimação

7.11. Material Informática

1	Notebook	Notebook Intel Core i3 8GB HD 2TB HDMI FullHD	7
---	----------	--	---



2	Tablet	Tablet com Sistema Operacional: Android 9.1 Tamanho: 10,1 polegadas Conexão: Wi-Fi, USB e Bluetooth 4.2 Resolução: 1920 x 1200 Processador: Octa-Core de 1,8 Ghz Armazenamento: 32 GB Memória RAM: 2 GB Bateria: 6150 mAh Câmera Traseira: 8 MP Câmera Frontal: 5 MP	5
3	Mouse	Mouse Sem Fio 2.4 Ghz 1200 DPI Preto USB	5
4	Mousepad	Mouse Pad Suporte Para Mouse Ergonomico Com Apoio Para Pulso	5
5	Fone de ouvido	Fone Ouvido Bluetooth I7s 4.2 Par Tws Sem Fio	10
6	Pendrive	Pen Drive 64GB	10
7	Adaptador USB + SD	Adaptador USB + SD 8gb MC120	10
8	Cabo HDMI 10 M	Cabo HDMI 2.0-10 Metros - 4K UltraHD 3D	2
9	Cabo HDMI 5 M	Cabo HDMI 2.0- 5 Metros - 4K UltraHD 3D	2
10	Cabo HDMI 3 M	Cabo HDMI 2.0- 3 Metros - 4K UltraHD 3D	2
11	Extensão Elétrica	Extensão Elétrica 3 tomadas 10 metros 10A	2
12	Extensão Elétrica	Extensão Elétrica 3 tomadas 3 metros 10A	2



13	Adaptador De Tomada	Adaptador De Tomada T Universal Benjamin	5
14	Adaptador De Tomada	Adaptador De Tomada Para Novo Padrão 10A e 20A	5

7.12. Material Administrativo

1	METRIC MESA 180X95 VIDRO	Adm	1
2	LAVORO CADEIRA EXECUTIVA	Adm	1
3	Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 12.000 BTU/h Frio R410	Adm	1
4	Arquivos INDEX ARMÁRIO ALTO 2P. 1,50x85x38	Adm	2
5	Arquivo UP-LOAD GAVETEIRO 4GV	Adm	1
6	Arquivo FIND OFFICE ARMÁRIO BAIXO 2P.	Adm	1
7	Telefone c/ identificador de chamadas grafite K302 Keo CX 1 UN	Adm	1
8	Armário Aéreo Belíssima Plus I 2 PT Branco e Cetim 120 cm	Adm	1



9	Cafeteira Flavor Programável 127, Oster BVSTDC4401RD- 017, Vermelho	Adm	1
10	Mesa de Escritório Plus Preta	Secret	5
11	Cadeira de Escritório Secretária Clean Preta	Secret	10
12	Impressora Brother 1617w	Secret	1
13	Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 12.000 BTU/h Frio R410	Secret	1
14	Arquivos Gaveteiro Stuart 4 GV Cinza Cristal e Preto	Secret	1
15	Arquivo Gaveteiro Pietra Flex Color 3 GV Preto	Secret	1
16	Telefone c/ identificador de chamadas grafite K302 Keo CX 1 UN	Secret	1
17	Bebedouro de Água Eletrônico Branco	Secret	1



18	Cadeira Universitária Secretaria Palito C/ Porta Livros	Secret	10
19	Quadro magnético 160x90 branco moldura alumínio AL- 6090MAG	Secret	1
20	Forno Microondas 34L	Secret	1
21	Marcador Para Quadro Branco V- board C/ 6 Cores - Pilot	Secret	5

7.13. Fornecimento de Uniforme

Bermuda/Legging para os profissionais	Unidade	160
Camisa para os profissionais	Unidade	160
Camisa tecido 100% poliéster Dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com a logomarca do Município de Saquarema e do PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTES para os alunos.	Unidade	4500



Agasalho Completo (camisa e calça) para os profissionais	Unidade	80
Boné para os profissionais	Unidade	80

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

8.1 Além das obrigações descritas no Edital e no Termo a ser celebrado, são obrigações da Parceira:

8.1.1 Garantir a realização de atendimento, após a devida apresentação de Atestado Médico e do comprovante de matrícula escolar quando for o caso, com equipe especializada da PARCEIRA, de forma contínua no SAQUAREMA VIVA+ESPORTES, durante os horários de funcionamento;

8.1.2 Praticar remuneração compatível com os níveis de mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos funcionários da PARCEIRA, garantindo o funcionamento ininterrupto do núcleo;

8.1.3 Aplicar todas as normas e protocolos da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

8.1.4 Fornecer:

- a) Material administrativo conforme item 7.12;
- b) Uniformes no padrão conforme item 7.13 e,
- c) Material Esportivo, conforme item 7.1 ao 7.10;
- d) Material de informática, conforme 7.11.



8.1.5 Atender com seus recursos humanos e técnicos aos usuários oferecendo os serviços que se enquadrem nas modalidades descritas neste Plano de Trabalho;

8.1.6 Empregar seus melhores recursos, tanto humanos quanto técnicos, na implantação dos serviços discriminados, devendo para tanto, cumprir as condições aqui estabelecidas;

8.1.7 Observar:

- a) Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo igualitário;
- b) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- c) Utilização da grade de materiais padronizada para os materiais adquiridos.

8.1.8 Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil geral, nos casos pertinentes;

8.1.9 Adotar o símbolo e o nome designativo do **Projeto SAQUAREMA VIVA+ESPORTES** cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível;

8.1.10 Adotar nos impressos, sinalizações, uniformes e demais itens a padronização que será orientada pela Secretaria;

8.1.11 Arcar com despesas de Limpeza e Manutenção, inclusive de pequenos reparos prediais do espaço;

8.1.12 Requerer autorização prévia à Secretaria se a PARCEIRA se dispuser a prestar serviço originalmente não previsto no Termo e seus Anexos ou se desejar executar de modo distinto serviço já previsto, apresentando as razões do seu pleito, com demonstrações das vantagens e garantia do cumprimento do Termo. A alteração não poderá resultar em padrão inferior de desempenho e modificar substancialmente o objeto do Termo de Colaboração, sendo a mesma realizada através de instrumento hábil;



8.1.13 Dar conhecimento imediato à Secretaria de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do Termo, ou que, de algum modo, interrompa a correta prestação do atendimento aos usuários da unidade;

8.1.14 Utilizar critérios técnicos quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

8.1.15 Elaborar ações de valorização do colaborador, agindo em seu desenvolvimento, integração, promoção, remuneração e parceria na execução das atividades;

8.1.16 Definir política de segurança ocupacional, com foco no bem-estar, a fim de proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável;

8.1.17 Elaborar programa de avaliação periódica do desempenho dos colaboradores;

8.1.18 Manter os colaboradores permanentemente capacitados e atualizados, oferecendo cursos de educação permanente. Os programas e escalas de capacitação da equipe devem ser informados previamente à SECRETARIA. A SECRETARIA poderá, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área;

8.1.19 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da contratação de serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio;

8.1.20 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência em atos praticados por profissionais subordinados;

8.1.21 Manter cadastro e controle de todos os profissionais em serviço no Núcleo em sistema informatizado de gestão;

8.1.22 Contratar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades dos núcleos, ficando a PARCEIRA como a única responsável pelo



pagamento dos salários, encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SECRETARIA de quaisquer obrigações, presentes ou futuras;

8.1.23 Apresentar rotineiramente à SECRETARIA relação dos profissionais em serviço no Projeto;

8.1.24 Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;

8.1.25 Operacionalizar, no início das atividades, serviços de informática com sistema básico para gestão que contemple no mínimo:

- a) Registro de presença aluno, "ON LINE";
- b) Controle de estoques (almoxarifado);
- c) Serviços de apoio e relatórios gerenciais;
- d) Banco de dados de RH.

8.1.26 Assegurar à SECRETARIA o acesso irrestrito e em tempo real ao sistema informatizado;

8.1.27 Alimentar e atualizar os sistemas de informação e acompanhamento a serem adotados pela SECRETARIA;

8.1.28 Promover a operacionalização do Projeto, na forma do cronograma descrito no item 5.1, em até 30 (trinta) dias após a celebração do Termo de Colaboração, devendo comunicar oficialmente a SECRETARIA quaisquer imprevisto ou necessidade de alteração deste prazo.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Além das obrigações descritas no Edital e no Termo de Colaboração a ser celebrado, são obrigações da Contratante:



9.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo por meio de representantes especialmente designados, nos termos da lei 13.019/2014 e do Decreto nº 21.147/2021;

9.1.2 Manter a PARCEIRA informada acerca da composição da Comissão de Fiscalização, cientificando-lhe para fins de propiciar que seus Prepostos possam reportar eventuais falhas ou problemas detectados, bem como, possam apresentar-lhes os faturamentos correspondentes às prestações executadas;

9.1.3 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, especialmente no que diz respeito às eventuais retenções ou glosas decorrentes de desconformidades apuradas na prestação dos serviços, ficando esclarecido que estes somente serão aplicados a contar do segundo mês de vigência do Termo;

9.1.4 Prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto contratual pela PARCEIRA;

9.1.5 Documentar e notificar por escrito a PARCEIRA, a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;

9.1.6 Não permitir que pessoas estranhas à PARCEIRA examinem ou provoquem qualquer alteração nos serviços do presente objeto.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado na forma da Lei 13.019/2014 e Decreto 2.147/2021.

10.2. Apresentar à Secretaria, no prazo por ela estabelecido, informações adicionais ou complementares que esta venha formalmente solicitar;



10.3. Fornecer os relatórios, documentos e informações previstos, de forma a permitir sua integração em bancos de dados, em base eletrônica, conforme padrão determinado pela Secretaria.

10.4 Arquivar vias originais dos relatórios previstos, após analisadas e aprovadas pela Secretaria, na sede da PARCEIRA, que deverá mantê-las em arquivo até o fim do Prazo do Termo de Colaboração.

10.5 Apresentar a Secretaria, anualmente, o instrumento de convenção trabalhista, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como sua adesão e efetivo cumprimento desta convenção, na forma da lei.

11. METAS

	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Metas mínimas
1	Grau de Satisfação com os equipamentos e o atendimento	Pesquisa quantitativa com todos os atendidos	Trimestral	80% dos participantes satisfeitos
2	Número de Atividades Oferecidas ao mês cumpridas	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados pelo responsável legal	Mensal	90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho
3	Percentual de ocupação das vagas em cada atividade nos núcleos	Lista de matriculados dentro de cada atividade nos núcleos	Mensal	Média mensal mínima de 75%



4	Número de matriculados nas atividades a serem desenvolvidas em diferentes núcleos da cidade	Lista de alunos matriculados	Anual	1200 matriculados ao final dos 12 meses
5	Quantidade de eventos e festividades realizadas	Fotos, vídeos e lista de presença	Anual	Realização 30 eventos esportivos, 4 eventos temáticos e 1 evento de culminância nos 12 meses de gestão
6	Atendimentos oferecidos	Fotos, vídeos e lista de presença	Anual	Média mensal mínima de 1200 atendimentos ao final dos 12 meses de gestão
Obs :Entende-se por “atendimento” / “atendidos” todos aqueles que participarem de atividades previstas no Plano de Trabalho, desconsiderando aqueles que forem meramente transeuntes.				

11.1. Descrição das Metas

1. *80% dos atendidos satisfeitos*: Busca-se avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda do público-alvo

- Indicador de impacto
- Objetivo relacionado: Atender às expectativas da população de Saquarema e, principalmente, local a partir da oferta de atividades esportivas, culturais e de Lazer

2. *90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho*: garantir que o Plano de Trabalho pactuado entre as partes seja cumprido em 90% da sua totalidade de modo a assegurar o cumprimento das atividades e devida aplicação dos recursos repassados.

- Indicador de produto



- Objetivo relacionado: A criação de espaços abertos ao público, com o desempenho de atividades descritas na proposta da OSC baseada no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública

3. *75% de ocupação das vagas em cada atividade:*

Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira em captar interessados nas atividades oferecidas.

- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para o desenvolvimento humano na prática de atividades oferecidas.

4. *1.200 matriculados para atividades oferecidas no ano, considerando todas os eixos:*

Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira reter o interesse dos usuários das atividades nos núcleos de maneira a evitar o encolhimento do Projeto

- Indicador de impacto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para o desenvolvimento humano na prática de atividades culturais e desportivas

5. *30 eventos esportivos 4 eventos temáticos e 1 evento de culminância realizados:*

Garantir aos beneficiários do Projeto que ele seja como uma fonte de lazer e entretenimento social. Serão considerados eventos aqueles que atingirem um quórum mínimo de 100 pessoas.

- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Garantir periodicamente eventos de lazer e esportivos nos espaços dos núcleos ou outros locais desde que voltados ao objeto do Projeto

6. *1200 atendimentos mensais em todas as atividades do Projeto:*

Contar, pelo menos, 1250 atendidos mensalmente em atividades durante a vigência da parceria.

- Indicador de produto



ênfase na busca ativa de beneficiários em situação de vulnerabilidade.																				
7- Desenvolver as atividades propostas e aprovadas no Plano de Trabalho																				
8- Realizar a gestão administrativa, de acordo com as diretrizes indicadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SMELT																				
9- Relatórios de acompanhamento e realizar prestação de contas do projeto com observância à realização das metas previstas																				

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O desembolso do valor estimado total de **R\$ R\$ 4.142.960,93 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, será efetuado em **4 (quatro) parcelas trimestrais**, sendo a primeira liberada logo após a publicação da ordem de início da parceria, consoante com a execução do objeto desta parceria.

Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
X			X			X			X		

14. RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PELOS ATOS DE SEUS EMPREGADOS E DE TERCEIROS POR ELA CONTRATADOS

14.1 A PARCEIRA será responsável exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do



Termo, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. A PARCEIRA também será a exclusiva responsável por eventuais danos oriundos de relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores e prestadores de serviços.

14.2 Os profissionais contratados pela PARCEIRA para a prestação das atividades no Projeto SAQUAREMA VIVA + ESPORTES deverão ter comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado e estar em dia com suas obrigações junto aos conselhos de classe.

14.3 Os profissionais preparadores físicos deverão ter formação em curso de Educação Física, em nível superior, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e deverão, ainda, estar registrados no respectivo conselho profissional.

14.4 Os demais profissionais envolvidos diretamente na prestação das atividades deverão estar registrados no respectivo conselho profissional e atender às normas e requisitos próprios.

14.5 Os Termos entre a PARCEIRA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito privado, não se estabelecendo relação de qualquer natureza entre os terceiros e o Poder Público.

14.6 Na hipótese de contratação de serviços de terceiros, os Termos entre a PARCEIRA e os terceiros deverão prever cláusula de possibilidade de sub-rogação à CONTRATANTE, visando à continuidade da prestação adequada dos serviços.

14.7 A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre a contratação de terceiros para a execução dos serviços do Termo, inclusive para fins de comprovação das condições de capacitação técnica e financeira.

14.8 O conhecimento da CONTRATANTE acerca de eventuais Termos firmados com terceiros não exime a PARCEIRA do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do Termo de Colaboração.



14.9 A PARCEIRA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade a CONTRATANTE.

14.10 Todos os empregados e terceiros contratados pela PARCEIRA deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados, exibindo a logomarca estabelecida pela Secretaria, quando estiverem no exercício de funções.

14.11 A seleção de pessoal pela Parceira deve ser conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos do regulamento próprio a ser editado pela própria.

15. CUSTOS

15.1 O custo global do projeto deverá prever, no mínimo, as despesas com:

- a) Recursos Humanos (com o recolhimento dos encargos decorrentes);
- b) Pagamento dos dirigentes e empregados da OSC desde que diretamente ligados a execução do projeto;
- c) Material permanente, esportivo e uniforme;
- d) Atividades Extras, Eventos e Parcerias;
- e) Despesas gerenciais e administrativas; (Internet Fibra ótica/ Telefone, sistema de gestão etc.)
- f) Custos indiretos (Pesquisa de satisfação; Capacitação Continuada; Assessoria Jurídica; Locação de espaço; Assessoria Contábil etc.)

15.2 Os Recursos Humanos deverão ser propostos pela Organização da Sociedade Civil, com composição dos custos de salários e encargos em planilha de forma clara para a devida apuração da comissão de seleção.

15.3 Os uniformes serão fornecidos conforme o item 7.15 deste termo e o layout será previamente aprovado pela SECRETARIA



15.4 As despesas gerenciais e administrativas contemplam a contratação de assessorias nas áreas jurídica, contábil, de imprensa, sistema de gestão, entre outros, que contribuam para o desenvolvimento do projeto.

15.5. O custo operacional contempla despesas relativas a material de consumo, serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, programação visual, transporte e entrega de documentos, locação de veículos, produtos postais, telemáticos e adicionais, provedor de internet, telefonia móvel, de acordo com a necessidade e utilidade para o funcionamento ou incremento do funcionamento do projeto.

15.6 A aquisição de material permanente para utilização com recursos do “Projeto SAQUAREMA VIVA+ESPORTES” deverá ser comunicada expressamente à Secretaria e somente poderá ser efetuada após autorização do Secretário ou servidor designado com poderes expressos. O pedido deve ser instruído com a demonstração da necessidade e viabilidade da aquisição, sem o qual será indeferido sem análise do mérito.

15.7 Consideram-se materiais permanentes aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Parâmetros para identificação do material permanente: i) durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos; ii) fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço, deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade; iii) perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso; iv) incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e, v) transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

15.8. O valor das despesas para execução do projeto deverá constar em planilhas no formato determinado na Proposta de Trabalho, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.



16. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

16.1. Entende-se que o Programa de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil do “**Projeto SAQUAREMA VIVA+ESPORTES**” e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da Seleção.

16.2. A Proposta de Trabalho deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pela instituição, responsável pela elaboração, coordenador e assistente de coordenação do projeto (deste último, se houver) na última página, com rubrica em todas as páginas e 01 (uma) eletrônica em formato PDF.

16.3. A numeração das páginas deverá ser sequencial para todos os volumes da Proposta de Trabalho.

16.4. A versão eletrônica deverá ser apresentada em pen-drive.

16.5. A Proposta de Trabalho apresentado deverão ser anexadas todas as documentações exigidas pelo Edital.

16.6. É obrigatória à utilização do apresentado como anexo, sob pena de desclassificação da Proposta de Trabalho.

16.7. A desconformidade aos padrões e documentações exigidas por este Plano de Trabalho e pelo Edital incorrerá na desclassificação da Proposta de Trabalho apresentada.

16.8. O plano de trabalho deve conter, minimamente:

- a) Descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;



- b) Forma de execução das ações, indicando, quando cabível, como serão realizadas (através de pessoal próprio ou através de contratação)
- c) Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.
- d) Definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) Valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) Ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

17. PARÂMETROS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

17.1. A Proposta de Trabalho para gestão do “**Projeto SAQUAREMA VIVA+ESPORTES**”, baseada nas especificações e condições previstas neste Plano de Trabalho, será analisada e pontuada conforme o item 6.5.4 do Edital.

17.2. Serão desclassificados as Propostas em qualquer um dos Critérios ou não atingirem uma pontuação total mínima de 7 (sete) pontos no somatório dos critérios.

17.3. Não atenderem às exigências deste Edital;

17.4. Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade classificada, cuja avaliação total das propostas venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada das valorações das propostas de técnica e econômica.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS



18.1 A qualquer tempo a SECRETARIA poderá encaminhar à Instituição selecionada proposta de alteração da Proposta de Trabalho apresentado visando a melhor execução do objeto do Termo de Colaboração.

ANEXOS:

Memória de Cálculo localização dos núcleos.

Saquarema, 14 de julho de 2023.

Elaborado por:

**Pablo Correa da Gloria
DIRETOR DE ESPORTE
Matr. 954.330**

Autorizo:

**Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Matr. 9.497.094**



MEMÓRIA DE CÁLCULO LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS*

NÚCLEOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS
1 - Centro	100 (cem)
2 - Bacaxá	100 (cem)
3 - Jaconé	100 (cem)
4 - Sampaio Corrêa	100 (cem)
5 - Vilatur	100 (cem)
6 - Itaúna	100 (cem)
7 - Raia	100 (cem)
8 - Barreira	100 (cem)
9 - Boqueirão	100 (cem)
10 - Mombaça	100 (cem)
11 - Barra Nova	100 (cem)
12 - Rio Seco	100 (cem)
13 - Alvorada	100 (cem)
14 - Rio De Areia	100 (cem)
15 - Bicuíba	100 (cem)
16 - Verde Vale	100 (cem)

A disposição dos núcleos tem como parâmetro a estratégia de abarcar toda a família saquaremense em diversas modalidades, facilitando a locomoção e o traslado dos munícipes nos horários das atividades oferecidas.